

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE

Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913

Oficial: **NIVALDO FREITAS VIDAL**
 Substº. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal



REGISTRO GERAL - ANO 2014

MATRÍCULA Nº 48.673 **DATA** 18.02.14 **IDENTIFICAÇÃO:** Lote nº 08, q-01, na Rua Projetada 02

O lote de terreno próprio para construção n.º 08, quadra 01, na Rua Projetada 02, Loteamento Viana & Moura Lagoa de Pedra, bairro Boa Vista, desta cidade, medindo 8,40 metros de frente para a Rua Projetada 02; na lateral direita, mede 19,00 metros, confrontando com os lotes n.ºs 09 e 10; na lateral esquerda mede 19,00 metros, confrontando com o lote n.º 07; nos fundos mede 8,40 metros, confrontando com o lote n.º 13, encerrando uma área de 159,60 m², lado par, distante 23,52 metros para a esquina com a Rua Projetada 03. Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, Boa Viagem, Recife-PE, representada pelo sócio diretor, Pedro Ivo Viana e Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife-PE. Adquirido o terreno conforme registro n.º R.2-47.197, Livro n.º 2, em 29/11/2013. Caruaru, 18 de fevereiro de 2014. Eu, Renata Martins da Silva escrevente, matriculei. Subcrevo e assino: O Oficial:

Nivaldo Freitas Vidal

Av.1-48.673. Averba-se o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 24/01/2014, alvará n.º 0032/2014, protocolizado sob n.º 105.116, Livro n.º 1-P, fls. 083, em 17/02/2014, do prédio residencial n.º 33, na Rua Projetada 02, Loteamento Viana & Moura Lagoa de Pedra, bairro Boa Vista, desta cidade, composto de cozinha, sala de estar, dois quartos, terraço e B.W.C. social, edificado no lote n.º 08 quadra 01, medindo 8,40 metros de frente; 8,40 metros de fundos; 19,00 metros no flanco direito e 19,00 metros no flanco esquerdo, área superficial de 159,60 m², área de construção 50,00 m², área coberta 66,00 m². Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**. Valor estimado: R\$ 29.044,78 (vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 016872014.88888462 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 24/01/2014. Caruaru, 18 de fevereiro de 2014. Eu, Renata Martins da Silva escrevente, averbei. Subcrevo e assino. O Oficial:

Nivaldo Freitas Vidal

Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 58,09

R.2-48.673. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção de habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV – Recurso do FGTS e da Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico – Programa Minha Casa Melhor, na forma da resolução do conselho monetário nacional 422/13, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei n.º 4.380/1964, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, e de aquisição de bens de consumo duráveis de uso doméstico – Programa Minha Casa Melhor, na forma de Resolução do Conselho Monetário Nacional 4223/13, datado de 28/03/2014, protocolizado sob n.º 105.709, Livro 1-P, fls. 123, em 02/04/2014, o imóvel constante da matrícula supra e Av.1-48.673, foi adquirido por **ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, artesão, Ident. n.º 6.181.970 SSP-PE, CPF n.º 009.748.044-44, residente e domiciliado na Rua Everaldo Cordeiro de Souza, n.º 50, bairro Cidade Jardim, nesta cidade, por compra feita a **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.**, sociedade empresária, com sede social na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, Loja 01, Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, representada por seu sócio e diretor presidente, Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE. CPF n.º 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife-PE, pelo

continua no verso

preço de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), pagos da seguinte maneira: Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela Credora: R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil, quarenta reais), sem condições. Caruaru, 03 de abril de 2014. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, escrevente, registrei. Subscribo e assino. O Oficial: Weraldo Oliveira Viola Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 154,00

R.3-48.673. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção de habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV – Recurso do FGTS e da Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico – Programa Minha Casa Melhor, na forma da resolução do conselho monetário nacional 422/13, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei n.º 4.380/1964, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, e de aquisição de bens de consumo duráveis de uso doméstico – Programa Minha Casa Melhor, na forma de Resolução do Conselho Monetário Nacional 4223/13, datado de 28/03/2014, protocolizado sob n.º 105.709, Livro I-P, fls. 123, em 02/04/2014, o devedor fiduciante **ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, artesão, Ident. n.º 6.181.970 SSP-PE, CPF n.º 009.748.044-44, residente e domiciliado na Rua Everaldo Cordeiro de Souza, n.º 50, bairro Cidade Jardim, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem com do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro e Av.1-48.673, a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação. com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Jaelson Cleyton Dias Seabra, brasileiro, casado, economiário, Ident. n.º 4.886.147 SSP-PE, CPF n.º 933.975.344-53, com endereço comercial na Rua Capitão João Velho, n.º 109, Centro, nesta cidade. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Norma Regulamentadora: HH.117.98 – 17/03/2014 - SUHAM/GEMPJ. Valor da Operação: R\$ 77.000,00. Valor do Desconto: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento: R\$ 59.040,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 82.000,00. Valor do Imóvel para fins de leilão público: R\$ 82.000,00. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: 4,5000%. Efetiva: 4,5941%. Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$ 385,39. FG HAB: R\$ 8,24. Total: R\$ 393,63. Vencimento Encargo Mensal: De acordo com o Item 3. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o Item 3. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Caruaru, 03 de abril de 2014. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, escrevente, registrei. Subscribo e assino. O Oficial: Weraldo Oliveira Viola Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 118,08

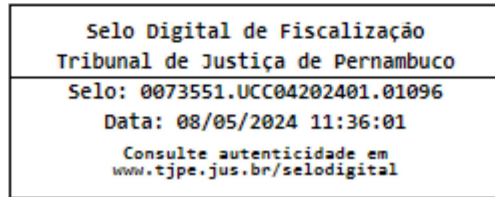
AV-4 - 48673 - Averba-se o requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 15/03/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora da CESAV – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolizado sob n.º 164.623, em 07/05/2024, para averbar a Consolidação da propriedade, pelo que procedo a averbação da Consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula retro e Av.1-48.673, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, em virtude do fiduciante **ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 009.748.044-44, ter sido intimado em 12/12/2023, e decorrido o prazo de 15 dias sem que tivesse sido purgado a mora (art. 26 § 7º da Lei 9.514/97). Valor R\$ 89.303,10 (oitenta e nove mil, trezentos e três reais e dez centavos), sem condições. Caruaru, 08 de maio de 2024. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, 1ª substituta, averbei e assino.

CERTIDÃO

Certifico, na forma do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/1973, que esta cópia é a reprodução fiel da matrícula nº 48673, delas constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado, dou fé. Guia nº.: 20051407. Emolumentos R\$ 37,89, FUNSEG R\$ 0,89, FERM R\$ 0,45, FERC R\$ 4,46, ISS R\$ 2,230 e TSNR R\$ 8,92, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. (Matrícula: 48673. Número de ordem: 26355).

Caruaru-PE, 08 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AVDFF-G37S9-49RZZ-YX4UR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz De Siqueira Vidal (CPF 471.476.284-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AVDFF-G37S9-49RZZ-YX4UR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>